



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

-----Folha nº 609

Ata da Reunião Ordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2025 às 19h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador ELDIVO MARQUES DE BRITO, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário JOÃO CARLINDO FERREIRA para proceder com a chamada, onde constatou a presença dos Senhores Vereadores (a): ELDIVO MARQUES DE BRITO; ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; JARLES NARDY DA SILVA CHAVES; JOÃO CARLINDO FERREIRA; JOEL LIMA DOS SANTOS; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; ORLINDO DA SILVA NETO; RAISSA JEANE LACERDA DUTRA OLIVEIRA; ROSALVO ALVES PEREIRA e ZENILDO DE SOUSA XAVIER. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente justifica a ausência do Senhor Vereador HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, e solicita ao Secretário para que proceda com a leitura da ata anterior, em que a mesma submetida em apreciação plenária, foi APROVADA SEM RESSALVA. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que a proposição que será apreciada, a comissão permanente já emitiu o respectivo parecer. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que proceda com a leitura da PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2022, Ofício nº 7547/2025 Processo nº 1148483, do Município de São João do Paraíso-MG, tendo como gestora a Senhora Prefeita Municipal SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS, logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa a todos que a Senhora Prefeita Municipal SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS, foi notificada em tempo hábil para apresentar suas alegações, acompanhar e se defender na reunião que seria apreciadas e julgadas as contas do Município de São João do Paraíso – MG – Exercício 2022, conforme determina o artigo 206 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca em apreciação Plenária a Prestação de Contas do Exercício de 2022, sendo a mesma APROVADA POR 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS DOS SENHORES VEREADORES(A): ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; JARLES NARDY DA SILVA CHAVES; JOÃO CARLINDO FERREIRA; JOEL LIMA DOS SANTOS; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; ORLINDO DA SILVA NETO; RAISSA JEANE LACERDA DUTRA OLIVEIRA; ROSALVO ALVES PEREIRA e ZENILDO DE SOUSA XAVIER; POR 1 (UM) VOTO CONTRÁRIO DO SENHOR VEREADOR: ELDIVO MARQUES DE BRITO. Nesta oportunidade lavrou-se a Resolução de nº 168 de 27 de agosto de 2025 para os devidos fins. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra sendo utilizada pelos Senhores (a) Vereadores (a): JARLES NARDY DA SILVA CHAVES; JOÃO CARLINDO FERREIRA; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; ORLINDO DA SILVA NETO; RAISSA JEANE LACERDA DUTRA OLIVEIRA; ROSALVO ALVES PEREIRA e ZENILDO DE SOUSA XAVIER, e ELDIVO MARQUES DE BRITO que utilizou a tribuna. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada a ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores (as) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso - MG, 27 (vinte e sete) de agosto de 2025.

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’